



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 29 de maio de 2021 - Nº 103

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

FIM DE SEMANA COM MAIS FISCALIZAÇÃO NA QUARENTENA
DA RMR E ZONA DA MATA

Praias e calçadões estarão interditados para o público no sábado e domingo (29 e 30/05). Também está proibido o atendimento presencial em serviços, bares e restaurantes, de acordo com Decreto Estadual Nº 50.752, do Governo de Pernambuco

O efetivo das operativas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) estará reforçado, neste fim de semana, para garantir o cumprimento da quarentena em 59 municípios da Região Metropolitana do Recife e da Zona da Mata. Durante todo o sábado (29/05) e o domingo (30/05), policiais militares e civis, além dos bombeiros militares, fiscalizam e orientam a população, para evitar aglomerações e a abertura de serviços proibidos no período. No Agreste, a quarentena iniciou-se quarta-feira (26/05) em 65 municípios e prossegue todos os dias da semana até 6 de junho.



Mais de 5 mil profissionais da segurança pública de Pernambuco estão envolvidos na operação. “Nesses dois dias de operação, já efetuamos mais de 7 mil fiscalizações e tivemos 8 pessoas conduzidas a delegacias, em razão de descumprirem as medidas sanitárias. Orientamos milhares de pessoas nas ruas de 65 municípios do Agreste e, agora, também precisamos da colaboração das pessoas da Região Metropolitana e da Zona da Mata. Quem souber de irregularidades, como festas clandestinas, deve denunciar ao telefone 190 ou procurar uma delegacia próxima. Lembramos, ainda, que o acesso às praias e aos calçadões estará fechado para qualquer tipo de atividade, seja prática esportiva, lazer ou comércio. É fundamental o apoio dos cidadãos neste momento, para que consigamos reduzir o nível de transmissão da Covid aqui no Estado”, ressalta o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.



No fim de semana, na RMR e na Zona da Mata, está vedado o funcionamento de forma presencial de atividades econômicas e sociais, entre elas praias, calçadões e parques; escolas e universidades públicas e privadas; shoppings e galerias comerciais; clubes sociais, esportivos e agremiações; escritórios comerciais e de prestação de serviços; ciclofaixas destinadas ao lazer; competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou voltadas ao lazer. O Decreto Nº 50.752, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de maio, prevê exceções, como supermercados, farmácias, hospitais e serviços de água, gás e combustível, entre outros.

BALANÇO DA OPERAÇÃO QUARENTENA - Da quarta (26/05) à quinta-feira (27/05), a Operação Quarentena no

Agreste teve 7.826 fiscalizações. Oito pessoas tiveram de ser conduzidas a delegacias de Polícia Civil, por descumprirem o Decreto Estadual Nº 50.752, que estabelece quarentena rígida em 65 municípios do Agreste. O crime de infração sanitária, previsto pelo artigo 268 do Código Penal, prevê detenção de 1 mês a 1 ano, além de multa.

O reforço na segurança pública durante a Operação Quarentena envolve 5.089 postos extra de trabalho para policiais militares, policiais civis e bombeiros militares, além de servidores da Corregedoria Geral da SDS e da própria Secretaria de Defesa Social, atuando no Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), que comanda as ações da segurança no período.

Fonte: Gerencia Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

Salário dos servidores estaduais será pago nesta quarta-feira, dia 02

CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO
MAIO DE 2021

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
ATIVOS E COMISSIONADOS

DATA DE PAGAMENTO

**02
JUN**

Acompanhe pelos sites:
www.sad.pe.gov.br
www.portaldoservidor.pe.gov.br

Secretaria de Administração



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

Salário dos servidores estaduais será pago nesta quarta-feira, dia 02

O Governo de Pernambuco não tem medido esforços para manter o equilíbrio financeiro de suas contas, apesar das dificuldades enfrentadas diante da pandemia do novo coronavírus, bem como honrar com o pagamento do funcionalismo público. Neste sentido, a Secretaria de Administração do Estado (SAD), divulga a tabela de pagamento referente ao mês de maio de 2021. Os aposentados, pensionistas, servidores ativos e comissionados irão receber o salário nesta quarta-feira, dia 02 de junho.

Fonte: Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta o dia **03 de junho de 2021**, dedicado a Corpus Christi, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão. Recife, 27 de maio de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
Secretário da Casa Civil

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 103 DE 29/05/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.770, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Altera o Anexo II do Decreto nº 50.752, de 24 de maio de 2021, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, no período de 26 de maio e 6 de junho de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 50.752, de 24 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO II

ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS AUTORIZADOS A FUNCIONAR, DE FORMA PRESENCIAL, NO PERÍODO DE 26 DE MAIO A 6 DE JUNHO DE 2021

.....
XLIII - serviços de atenção e salvaguarda dos direitos das crianças e dos adolescentes, realizados no âmbito dos conselhos tutelares.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de maio do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 1.324-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 17/03/2021, e NOTA TÉCNICA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 46/2021 - NACOD/GEJUR (13980659):

Processo	Matrícula	Nome da servidora	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000092/2021-51	350762-9	Maria Sueli de Azevedo	Agente de Polícia	SDS	10 (dez) horas semanais até 16 de março de 2023

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta o dia 03 de junho de 2021, dedicado a Corpus Christi, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão. Recife, 27 de maio de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2493, DE 27/05/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Wagner Rodrigo Torres Ferreira**, mat. nº 273667-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 20/05/2021.**

Nº 2494, DE 27/05/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Sergio Murilo do Nascimento**, mat. nº 350640-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 11ª Circ. - Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 20/05/2021.**

Nº 2495, DE 27/05/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Luiz Carlos Ferreira de Lima**, mat. nº 350925-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 20/05/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2496, DE 27/05/2021 – Atribuir a 3º Sargento PM **Elton Batista Gomes**, mat. 106795-8, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE/GGCIODS/SDS, ficando dispensado a 3º Sargento PM **Maraiza Carla e Silva Marroquim**, mat. 108425-9, **a contar de 01/06/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2497, DE 27/05/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Suzy Anne Brito Cavalcanti**, mat. nº 296849-5, da Função Gratificada de Apoio 3, Símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Assessoria de Comunicação Social, da SUBCP/GAB-PCPE, **com efeito retroativo a 20/05/2021.**

Nº 2498, DE 27/05/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Suzy Anne Brito Cavalcanti**, mat. nº 296849-5, para a Função Gratificada de Apoio 3, Símbolo FGA-3, pelo exercício da Chefia de Apoio ao Gabinete, do GAB-PCPE, **com efeito retroativo a 20/05/2021.**

Nº 2499, DE 27/05/2021 – Dispensar a Comissária de Polícia **Márcia Nunes de Magalhães Ferreira**, mat. nº 320124-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ. - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 24/03/2021.**

Nº 2500, DE 27/05/2021 – Designar a Agente de Polícia **Daniele Florêncio dos Santos**, mat. nº 399667-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe da DP da 90ª Circ. - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/06/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 103, de 29/05/2021).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/02/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 873, DE 18/02/2021 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 5862, DE 18/11/2020, referente ao Comissário de Polícia **Wolcely José De Souza Júnior**, matrícula nº 319689-5, **até 01/03/2021.**

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO DOE 036 DE 23/02/20).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 103, de 29/05/2021).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/05/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2359, DE 18/05/2021 – Designar o Delegado de Polícia, **EDNALDO MOSCOSO BORGES**, Matrícula nº 386487-1, Titular da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **considerando** "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias ...", conforme CI nº 60/2021, da 17ª DESEC (SEI Nº 3900000910.000087/2021-85).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADAS NO BGSDS 095 DE 19MAI2021)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/05/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2383, DE 20/05/2021 - Designar o Delegado de Polícia **Ednaldo Moscoso Borges**, matrícula nº 386487-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 18/05/2021, considerando** "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias ...", conforme CI nº 60/2021, da 17ª DESEC (SEI Nº 3900000910.000087/2021-85).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO BGSDS 098 DE 22MAI2021).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições **resolve**:

Nº 2501, DE 27/05/2021 - I - Substituir os Ordenadores de Despesa da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional - **URPOC Salgueiro**, **Gilmário dos Anjos Lima**, matrícula nº 296206-3, Perito Criminal, CPF nº 972.122.294-15, e **Francisco Freire Pereira**, matrícula nº 296.679-4, Auxiliar de Perito Criminal, CPF nº 008.705.234-22, pelos Servidores: **Luiz Gonzaga de Andrade Lima Neto**, matrícula nº 386987-3, Perito Criminal, CPF nº 034.380.384-47 e **José Manoel de Oliveira**, matrícula nº 386956-3, Auxiliar de Legista, CPF nº 059.899.004-65. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 103, de 29/05/2021).

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 277/PMPE/DF, de 26 de Maio de 2021. EMENTA: Dispõe sobre designação de ordenadores de despesa de Suprimento de Fundos Institucionais para as Unidades Administrativas da PMPE. O Comandante Geral no uso de suas atribuições,

considerando o disposto no Decreto nº 39.473, de 05 de junho de 2013, que regulamenta a utilização do Suprimento de Fundos Institucional – SFI, em conformidade com o artigo 172-A da Lei n.º 7.741/1978, e publicações contidas no SP nº 04 de 03/05/2021, BGSDS nº 068 de 09/04/2021, BG 070 de 12/04/2021 e SEI's relacionados. **Resolve:** Designar os Ordenadores de Despesa de Suprimento de Fundos Institucionais-SFI para as unidades administrativas da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, retroativo a 01 de Maio de 2021, conforme segue:

- 1.0 - BPRP, CNPJ 11.433.190./0012-00, TC QOPM 920469-5 FLAVIO BANTIM RIBEIRO e 2º TEN QOAPM 104170-3 ALMIR CÉSAR MOURA DE MATOS JÚNIOR;
- 2.0 - 25ºBPM, CNPJ 11.433.190/0072-40, MAJ QOPM 950692-6 ANTÔNIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO;
- 3.0 - 8ª CIPM, CNPJ 11.433.190/0068-64, MAJ QOPM 940207-1 JOSIVALDO BEZERRA DE MOURA JOSIVALDO BEZERRA DE MOURA e 2º TEN QOPM 123725-0 ALISON MEDEIROS COSTA;
- 4.0 - 1ªCIPM, CNPJ 11.433.190/0041-44, 2º TEN QOAPM 103048- 5 EDUARDO RODRIGUES LIMA;
- 5.0 - 11ºBPM, CNPJ 11.433.190/0030-91, 9204792 ALEXANDRE JORGE DA SILVA CAVALCANTI e 2º TEN QOAPM 105567-4 PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO;
- 6.0 - 9ºBPM, CNPJ 11.433.190/0038-49, 2º TEN QOAPM 980486-2 MARCONIELSON BERNADO XAVIER;
- 7.0 - 5ªCIPM, CNPJ 11.433.190/0064-30, MAJ QOPM 950758-2 KLEBER JOSÉ DE FREITAS;
- 8.0 - 9ªCIPM, CNPJ 11.433.190/0075-93, TC QOPM 950715-9 MARCOS FERNANDES COSTA e 2º TEN QOAPM 30975-3 SÉRGIO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA;
- 9.0 - 22ºBPM, CNPJ 11.433.190/0054-69, TC QOPM 940231-4 ADRIEL HENRIQUE DE LIMA SERAFIM;
- 10.0 - 8ºBPM, CNPJ 11.433.190/0037-68, TC QOPM 940190-3 OZÉAS FERREIRA DE LIMA e 2º TEN QOAPM 921157-8 CÍCERO EGNALDO BEZERRA ANDRADE;
- 11.0 - CSM/MOTO, CNPJ 11.433.190/0083-01, TC QOPM 950731-0 GILMAR GALINDO DE CARVALHO e 1º TEN QOAPM 930589-0 PAULO ROBERTO DA SILVA;
- 12.0 - 11ª CIPM, CNPJ 11.433.190/0081-31, 1º TEN QOAPM 31713-6 SÉRGIO PAULINO DA SILVA;
- 13.0 - 2º BIESP, CNPJ 11.433.190/0078-36, 2º TEN QOAPM 103870-2 MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA;
- 14.0 - 4ªCIPM, CNPJ 11.433.190/0063-50, TC QOPM 930067-8 SÉRGIO ANDRÉ DE ALMEIDA e 1º TEN QOPM EDVAN DE ARRUDA FERRAZ;
- 15.0 - 3ºBPM, CNPJ 11.433.190/0033-34, TC QOPM 940221-7 NEYRO CLESSIO MENEZES SILVA;
- 16.0 - 12º BPM, CNPJ 11.433.190/0031-72, TC QOPM 940225-0 FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR e 2º TEN QOAPM 920178-5 LEVI COSTA DE MELO;
- 17.0 - 7ªCIPM, CNPJ 11.433.190/0066-00, TC QOPM 940301-9 MARCONDES GONÇALVES FERRAZ e CAP QOAPM 921155-1 AIRAM JOSÉ DA SILVA;
- 18.0 - 14ºBPM, CNPJ 11.433.190/0039-20, MAJ QOPM 950656-0 CLAUSIO MAGNES SOBREIRA GUIMARÃES;
- 19.0 - 26º BPM, CNPJ 11.433.190/0079-17, TC QOPM 940265-9 ARMSTRONG FRANCISCO DA SILVA e 2º TEM QOPM 123726-8 FILLIPE ROCHA CARVALHO;
- 20.0 - 4º BPM, CNPJ 11.433.190/0034-15, CAP QOAPM 930391-0 JOSÉ VALTER DO NASCIMENTO;
- 21.0 - 1º BIESP, CNPJ 11.433.190/0074-02, MAJ QOPM 940302-7 FLAVIO RODRIGUES CARNEIRO;
- 22.0 - BEPI, CNPJ 11.433.190/0070-89, 2º TEN QOAPM 105639-5 WALTER ALEXANDRE DA SILVA MOURA;
- 23.0 - 20º BPM, CNPJ 11.433.190/0056-20, TC QOPM 920473-3 ALAN LUIZ DE SANTANA;
- 24.0 - 18ºBPM, CNPJ 11.433.190/0049-00, TC QOPM 920467-9 JEAN CÂNDIDO DE MELO e 2º TEN QOAPM 950612- 8 EDMILSON PAULO DA SILVA;
- 25.0 - 6ºBPM, CNPJ 11.433.190/0005-80, TC QOPM 940279-9 JOSÉ MARIO CANEL FIGUEIREDO e 2º TEN QOAPM 103164-3 RICARDO NETO DE SANTANA;
- 26.0 - 1º BPM, CNPJ 11.433.190/0027- 96, MAJ QOPM 950707-8 FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS;
- 27.0 - CIPCÃES, CNPJ 11.433.190/0051-16, MAJ QOPM 960031- 0 LUIS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA;
- 28.0 - 19º BPM, CNPJ 11.433.190/0055-40, MAJ QOPM 930386-3 ELIEL TOMAZ DE AQUINO;
- 29.0 - 2ºBPM, CNPJ 11.433.190/0028-77, TC QOPM 930056-2 IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA;
- 30.0 - 5ºBPM, CNPJ 11.433.190/0035-04, TC QOPM 940290-0 WAMBERGSON CORREIA MELO;
- 31.0 - 2ªCIPM, CNPJ 11.433.190/0059-73, MAJ QOPM 970028-5 ALESSANDRO LOPES BEZERRA;
- 32.0 - BPRV, CNPJ 11.433.190/0013-90, TC QOPM 960027-2 MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA;
- 33.0 - BOPE, CNPJ 11.433.190/0021-09, TC QOPM 960035-3 FLAVIO DA SILVA FRANÇA;
- 34.0 - BPCHOQUE, CNPJ 11.433.190/0003-19, TC QOPM 930010-4 BRUNO ALVES BEMVINDO;
- 35.0 - CIPMOTO, CNPJ 11.433.190/0061-98, MAJ QOPM 940270-5 PETRUS GOMES GENUINO.

Recife-PE, 26 de maio de 2021.

Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – CEL QOPM Comandante Geral.
(3900035889.000035/2021-16).

Nº 281, DE 28 DE MAIO DE 2021. EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA POST MORTEM. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c art. 14, III, da LCE nº 134/08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião realizada no dia 27 de maio de 2021. **RESOLVE:** I. Promover, sob o critério Post Mortem, à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 30 de outubro de 2014, o Ex-Cabo PM **25468-1 CARLOS FERREIRA DA SILVA**. II. Promover, sob o critério Post Mortem, à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 13 de fevereiro de 2017, o Ex-Cabo PM **920751-1 CARLOS JOSÉ DA SILVA**. III. A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto - CEL QOPM Comandante Geral. (3900000064.000551/2021-51)

Nº 259/PMPE/PMPE - DGP2 , 12 de maio de 2021. EMENTA: Reversão de Militar (13682876) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: RESOLVE: – Reverter o 3º SARGENTO QPMG/950417-6/7ºBPM - JOSÉ FÁBIO BARROS VIEIRA por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, em regime home office, conforme recomendação médica, após retorno da inspeção de saúde realizada em 08FEV21, conforme Laudo e parecer da JMS 13681487 anexo, encaminhado através do Ofício nº 265 (13883392), em 20MAI21; II - Classificar o militar no 7ºBPM; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 08 de fevereiro de 2021. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto - CEL QOPM Comandante Geral. Por delegação: Carlos Eduardo Gomes de Sá – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. (3900032539.000024/2019-95)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. o ARP Nº 037/2021 celebrado com a empresa MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.069.729/0001- 09, referente ao Proc.0187.2020.CPLI.PE.0070.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO SEACLIN – SERVIÇO DE ANÁLISE CLÍNICAS DO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, com vigência de 27/05/2021 à 26/05/2022. RECIFE 29/05/2021 Tibério César dos Santos – CEL PM – Diretor da DASIS.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração